

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 013/2025.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

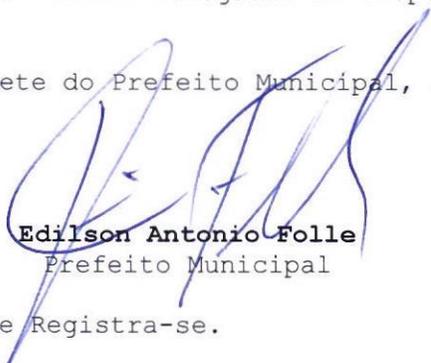
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **NEUDI ANTONIO PALUDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, portador da matrícula 10948, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024, a partir do dia 22 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	7003 / 2025
Data da Publ.	15/01/2025
Data Saída	15/02/2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Soccol